

PORTARIA IOUSP Nº 03/2022

O Diretor do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, altera o quadro de valores da Portaria IOUSP Nº 45/2018 considerando as categorias subsidiadas e pagantes das taxas cobradas nas Bases de pesquisa "Dr. João de Paiva Carvalho" (Base Sul-Cananéia) e "Clarimundo de Jesus" (Base Norte-Ubatuba), conforme tabela a seguir:

Valores em reais (R\$) nas bases de Pesquisas

Categorias	Pernoites / Estada com café da manhã			Refeição
	IOUSP	USP	Instituições de Ensino Público Externas à USP	Uma Refeição
Graduando e Pós Graduando participando de disciplinas do IOUSP	R\$23,00*			25,00*
Servidores USP (docentes e não docentes)	23,00**	25,00		25,00**
Graduando, Pós Graduando, Post-Doc (Atividades que não sejam disciplinas do IOUSP como projetos, pesquisa, reuniões, etc.)	23,00	25,00	30,00	25,00
Outros (Externos à USP)			R\$ 47,00	R\$ 32,00

* Isentos do pagamento quando subsidiados pela PG, PRG ou outros fundos.

** Isentos do pagamento, sendo subsidiados pelo IOUSP, sem suporte de diária.

Obs: Havendo suporte por diárias, a cobrança de taxas será aplicada.

A liberação de diárias e de isenção de taxas, ocorrerão em situações excepcionais, avaliadas pela diretoria.

Projetos e outras fontes de recurso devem arcar com despesas que não sejam relativas às disciplinas.

	Laboratório	Embarcações	Sala de aula	Carreira
Ubatuba	2	Velliger II + Voadeiras	1 (40 Lugares)	0
Cananéia	2	Albacora + Bom Tempo + Lanchas + voadeiras	1 (40 Lugares)	1

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

São Paulo, 03 de janeiro de 2022


Prof. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida
Diretor do Instituto Oceanográfico da USP